



DECRETO Nº 1.978, 30 DE Junho DE 2016.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.435 de 29 de Setembro de 2015** do Artigo 4º - Item III.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$208.000,00 (Duzentos e Oito Mil Reais)** seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	Executivo	
0201	Gabinete do Prefeito	
020101	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	Fonte de Recursos – 01- Tesouro	
3.3.90.39.00(8)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
	Fonte de Recursos – 01- Tesouro	
3.3.90.30.00(12)	Material de Consumo	4.000,00
0204	Departamento de Compras/almojarifado e Patrimônio	
020401	Compras, almoxarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
	Fonte de Recursos-01- Tesouro	
3.3.90.30.00(33)	Material de Consumo	13.000,00
0208	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
020801	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.30.00(91)	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00(95)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de Recursos – 01- Tesouro	
3.3.90.30.00(92)	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00(98)	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	8.000,00
0211	Vigilância Epidemiológica	



021101	Vigilância Epidemiológica	
10.305.0112.2038	Manutenção do Departamento de Vigilância Epidemiológica	
	Fonte de Recursos – 05- Federal	
3.3.90.39.00(114)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
0215	Ensino Infantil – Creche	
021501	Ensino Infantil – Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil – Creche – 25%	
	Fonte de Recursos – 01- Tesouro	
3.3.90.39.00(141)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
0219	Fundeb – Ensino Infantil	
021901	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manutenção Ensino Infantil – Pré Escola – Fundeb – 40%	
	Fonte de Recursos – 02- Estado	
3.1.90.11.00(165)	Vencimentos e Vantagens Fixa	20.000,00
3.1.90.13.00(166)	Obrigações Patronais	15.000,00
0221	Departamento de Obras e Serviços Municipais	
022101	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços	
	Fonte de Recursos – 01- Tesouro	
3.3.90.30.00(188)	Material de Consumo	50.000,00
	Total =	208.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 208.000,00(Duzentos e Oito Mil Reais)**, será utilizado o recurso de, **"Excesso de Arrecadação"** a verificar no exercício.

02	Executivo	
0201	Gabinete do Prefeito	
020101	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
	Fonte de Recursos – 01- Tesouro	
3.3.90.30.00(9)	Material de Consumo	5.000,00
04.122.0102.2005	Aquisição de Equipamento Fundo Social	
	Fonte de Recursos – 01- Tesouro	
4.4.90.52.00(11)	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
0202	Departamento de Administração	
020201	Administração Geral	
04.122.0103.1005	Ampliação do Paço Municipal	
	Fonte de Recursos- 01- Tesouro	
4.4.90.51.00(15)	Obras e Instalações	2.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Administração 2009-2012

TODOS POR PEDRO DE TOLEDO



04.122.0103.2011	Aquisição de Equipamentos Departamento de Administração	
	Fonte de Recursos – 01- Tesouro	
4.4.90.52.00(16)	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0204	Departamento de Compras/ Almoxarifado e Patrimônio	
020401	Compras, Almoxarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2015	Aquisição de Equipamentos Departamento de Compras	
4.4.90.52.00(30)	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0205	Departamento de Contabilidade e Finanças	
020501	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2019	Reserva de Contingência	
	Fonte de Recursos -01- Tesouro	
9.9.99.99.00(53)	Reserva de Contingência	77.000,00
0210	Vigilância Sanitária	
021001	Vigilância Sanitária	
10.304.0111.2035	Aquisição de Equipamentos Vigilância Sanitária	
	Fonte de Recursos -05- Federal	
4.4.90.52.00(106)	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0211	Vigilância Epidemiológica	
021101	Vigilância Epidemiológica	
10.305.0112.2037	Aquisição de Equipamentos Vigilância Epidemiológica	
	Fonte de Recursos – 05- Federal	
4.4.90.52.00(111)	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
10.305.0112.2038	Manutenção do Departamento de Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.33.00(113)	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
0216	Transporte de Alunos	
021601	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2053	Manutenção Transporte de Alunos Ensino Fundamental - Estadual	
	Fonte de Recursos – 02 - Estado	
3.3.90.39.00(143)	Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	16.000,00
0218	Fundeb- Ensino Fundamental	
021801	Fundeb- Ensino Fundamental	
12.361.0121.1010	Construção de Garagem Para Veículos Educação	
4.4.90.51.00(150)	Obras e Instalações	35.000,00
0221	Departamento de Obras e Serviços Municipais	
022101	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1022	Construção do Velório e Ossário e Reforma do Cemitério	
	Fonte de Recursos- 01- Tesouro	
4.4.90.51.00(181)	Obras e Instalações	50.000,00
	Total =	R\$ 208.000,00



Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 30 de Junho de 2016.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal